



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 52/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de agosto de 2020, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, ou seja para o nível 40, para a servidora pública SIMONE BUENO CARNEIRO, nomeada através de Portaria em 1º de agosto de 1998, conforme Avaliação de Desempenho anexada ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 13 de agosto de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 17 de agosto de 2020  
Edição nº 1944 Página 04